

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: swn0f7gh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2015 Requerimento nº 348/2015 Protocolo nº 2983/2015</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil, Senhor **PAULO CESAR ZAMAR TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Planejamento, Senhor **MARCO AURÉLIO MARRAFON** devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

(Ref.: Encaminhar cópia do Relatório de Gestão de Gestão Fiscal com base nos artigos 54 e 55, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

a) Encaminhar a este gabinete, cópia do Relatório de Gestão Fiscal (original) do primeiro quadrimestre de 2015, nos termos do artigo 54 e 55, ambos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, o qual fora explanado em audiência pública.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Desse modo, requero as informações supra (cópia do relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2015) para tomar conhecimentos dos dados reais referentes à disponibilidade de caixa e do demonstrativo dos restos a pagar, nos exatos termos dos artigos 54 e 55, ambos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação pelos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer favorável quanto à sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 01 de Julho de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual